DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Sento Sé

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
ATOS PARA PUBLICAÇÃO.....
ATOS PARA PUBLICAÇÃO.....

ATOS PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA DE SENTO-SÉ

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC I, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 12.343/24, publicado no DOU no dia 30.12.2024;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021[1], **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: O objeto do presente instrumento é acontratação de empresa especializada em prestação de serviços de topografia para execução de levantamento Planialtimétrico Semi-cadastral, Georreferenciado e Geoprocessado, com desenho técnico e ortofoto mosaico, nas precisões adequadas conforme norma NBR 13133/2021, com área total de 1.100,00 hectares localizado na sede do município e distritos, Piri, Piçarrão, e Riacho dos Paes na cidade, visando atender a Prefeitura Municipal de Sento Sé e demais secretarias.

Favorecido: MEDNIVEL TOPOGRAFIA LTDA,

Prazo de Execução: 03 (três) meses;
Vigência: Contado a partir do dia 08/01/2026 até o dia 08/04/2026, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Valor Global: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);

Fundamento Legal: Art. 75, INC I, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 12.343/24, publicado no DOU no dia 30.12.2024;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sento Sé – BA, 08 de janeiro de 2026.

1 **Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
VIII - autorização da autoridade competente.

Certificação Digital: JRMSV9ZT-RT99WITB-LCRC6AEM-YLYEVWU9
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE SENTO-SÉ

Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues
Prefeita Municipal

Certificação Digital: JRMSV9ZT-RT99WITB-LCRC6AEM-YLYEVWU9
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE SENTO-SÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
CNPJ Nº 13.692.736/0001-10
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 125/2025. **Contrato nº** 006/2026. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sento Sé. **Contratado:** MEDNIVEL TOPOGRAFIA LTDA. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é acontratação de empresa especializada em prestação de serviços de topografia para execução de levantamento Planialtimétrico Semi-cadastral, Georreferenciado e Geoprocessado, com desenho técnico e ortofoto mosaico, nas precisões adequadas conforme norma NBR 13133/2021, com área total de 1.100,00 hectares localizado na sede do município e distritos, Piri, Piçarrão, e Riacho dos Paes na cidade, visando atender a Prefeitura Municipal de Sento Sé e demais secretarias.. **Vigência:** Contado a partir de 06/01/2026 até o dia 06/04/2026, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma. O valor global da presente contratação é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 02.06, Projeto/Atividade – 2032, Elemento de Despesa – 3390.39.00.00, Fonte de Recurso – 1500 **Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 12.343/24, publicado no DOU no dia 30.12.2024. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa oficial, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Sento Sé- BA, 08 de janeiro de 2026.

_____
Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues
Prefeita Municipal

Certificação Digital: JRMSV9ZT-RT99WITB-LCRC6AEM-YLYEVWU9
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ATOS PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sento Sé
PRAÇA DR. JUVENCIO ALVES, SN PREDIO
CENTRO - SENTO SÉ - BA CEP: 47350-000
CNPJ: 13.692.736/0001-10

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 12.343/24, publicado no DOU no dia 30.12.2024;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021[16], **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de Publicação de textos institucionais, edital ou aviso legal em Jornal Impresso de Grande Circulação Regional ou Estadual, para atender as demandas do Município de Sento Sé - Ba;
Favorecido: Maria Inez da Silva Nobre;
Prazo de Execução: 12 (doze) meses;
Vigência: Contado a partir do dia 17/11/2025 até o dia 17/11/2026, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021;
Valor Global: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);
Fundamento Legal: Art. 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 12.343/24, publicado no DOU no dia 30.12.2024;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sento Sé - BA, 17 de novembro de 2025.

Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues
Prefeita Municipal

[16] **Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
VIII - autorização da autoridade competente.

Prefeitura Municipal de Sento Sé
PRAÇA DR. JUVENCIO ALVES, SN PREDIO
CENTRO - SENTO SÉ - BA CEP: 47350-000
CNPJ: 13.692.736/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
CNPJ Nº 13.692.736/0001-10
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 116/2025. **Contrato** nº 202/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sento Sé. **Contratado:** Maria Inez da Silva Nobre. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Publicação de textos institucionais, edital ou aviso legal em Jornal Impresso de Grande Circulação Regional ou Estadual, para atender as demandas do Município de Sento Sé - Ba. **Vigência:** Contado a partir de 17/11/2025 até o dia 17/11/2026, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor global da presente contratação é de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão – 02.02.000., Projeto/Atividade – 2004, Elemento de Despesa – 3390.39.00, Fonte de Recurso – 1500. **Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, atualizado através do Decreto Federal 12.343/24, publicado no DOU no dia 30.12.2024. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa oficial, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Sento Sé- BA, 17 de novembro de 2025.

Giselda Carvalho dos Santos Rodrigues
Prefeita Municipal